

PROJETO DE LEI nº 21 / 2021

Abre crédito especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para aquisição de um veículo automotor destinado a atender as demandas da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no exercício de 2021 crédito especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para atender as despesas com a aquisição de um veículo automotor destinado a atender as demandas da Câmara Municipal.

Art. 2º - O crédito especial que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	TOTAL –R\$
01 031 0001 1057 FONTE	LEGISLATIVA AÇÃO LEGISLATIVA FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA CÂMARA MUNICIPAL 10010000		67.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4. 4.4 4.4.90.52	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento e Material Permanente	67.000,00 67.000,00 67.000,00	67.000,00
TOTAL		67.000,00	67.000,00

Art. 3º – Constitui fonte de recurso para fazer face de abertura do presente crédito especial, de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 as anulações parciais das dotações abaixo especificada, no valor total de R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais) constantes do orçamento de 2021.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	TOTAL –R\$
01 031 0001 1063 FONTE	LEGISLATIVA AÇÃO LEGISLATIVA FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO 10010000		20.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4. 4.4 4.4.90.51	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Obras e Instalações	20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	TOTAL –R\$
01 031 0001 1065 FONTE	LEGISLATIVA AÇÃO LEGISLATIVA FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 10010000		10.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	DESDOBRAMENTO	TOTAL
4. 4.4 4.4.90.52	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	TOTAL –R\$
01 031 0001 2001 FONTE	LEGISLATIVA AÇÃO LEGISLATIVA FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA 10010000		37.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	DESDOBRAMENTO	TOTAL
3 3.3 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES Diárias – Civil Material de consumo Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física - PF Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - PJ	37.000,00 37.000,00 15.000,00 5.000,00 3.000,00 11.000,00 3.000,00	37.000,00
TOTAL		37.000,00	37.000,00

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 1.143, de 09 de setembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei nº 1098, de 13 de outubro de 2017 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, 28 de setembro de 2021.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal